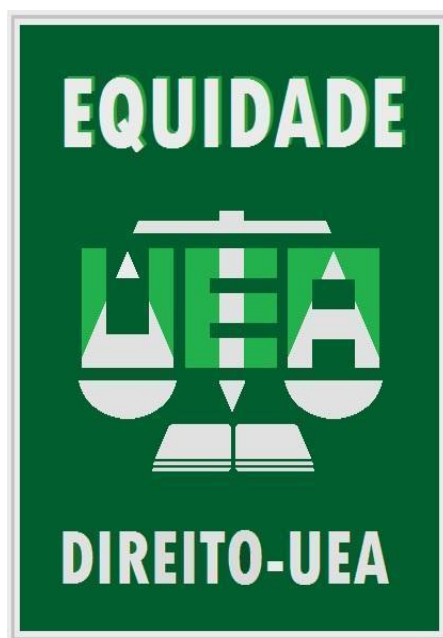




**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

**Revista Eletrônica de Direito da
Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

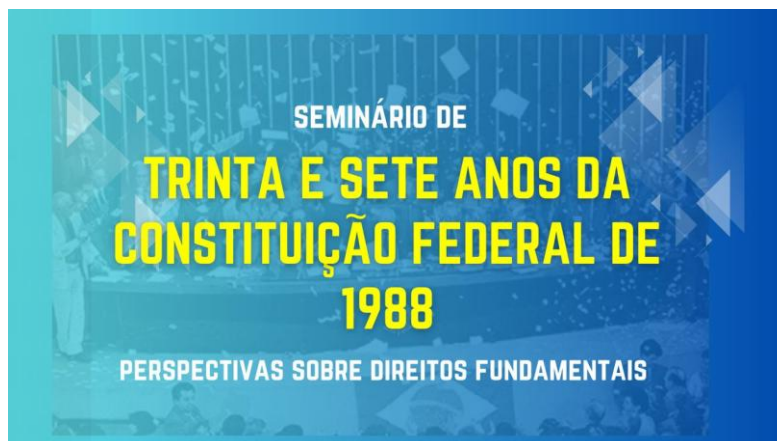
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

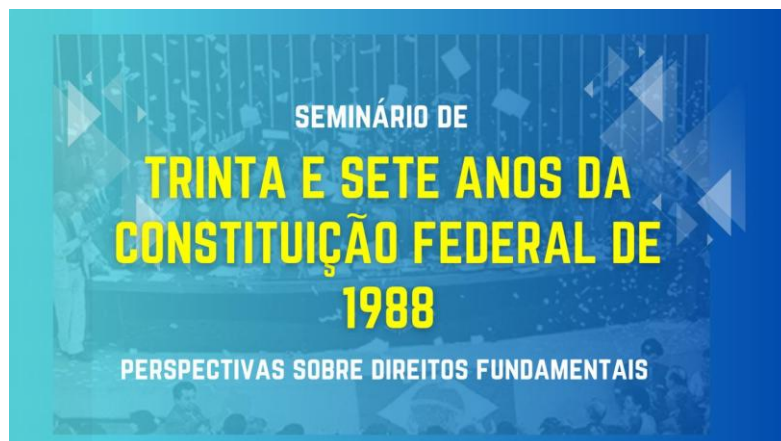


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto	Emilly Victória Batista do Santos
Rodrigues	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Lucia Helena Santana	Nilvana Linhares Fernandes
Ferreira	Nycolas Matos Carvalho
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo	Pedro Luís da Silva Teles
Lima	Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glaucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

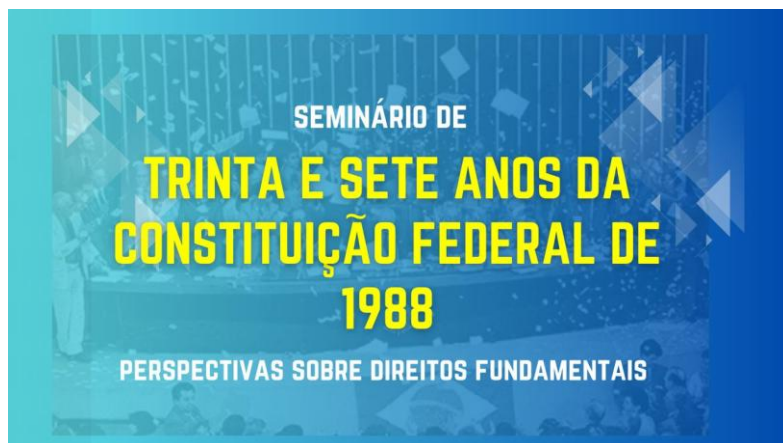
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**POLÍCIA MILITAR, CONSTITUCIONALISMO E CONTROLE SOCIAL: O
DESAFIO DA ATUAÇÃO IMPARCIAL EM TEMPOS DE INSTABILIDADE
POLÍTICA**

*MILITARY POLICE, CONSTITUTIONALISM, AND SOCIAL CONTROL: THE
CHALLENGE OF IMPARTIAL ACTION IN TIMES OF POLITICAL INSTABILITY*

Phablo Silva Cruz¹
Denison Melo de Aguiar²
Neuton Alves de Lima³
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁴

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consolidou o Brasil como um Estado Democrático e estabeleceu princípios fundamentais que asseguram respeito, segurança, e liberdade de ação. Em um sentido geral, é responsabilidade do estado, um direito de todos, garantir a ordem pública e promover a cidadania por meio da polícia militar (art. 144, CF/88). Embora seja uma polícia preventiva, a polícia militar assume um papel estratégico na consolidação da democracia, particularmente quando envolvida com a promoção da paz

¹-Universidade do Estado Amazonas, Bacharelando em Segurança Pública, 2018phablo@gmail.com: <https://lattes.cnpq.br/9069078767180576>.

²Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

³Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁴ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

social e do controle social democrático. Mas durante períodos de instabilidade política, surgem obstáculos institucionais que ameaçam minar a neutralidade da corporação, transformando-a em uma ferramenta de um interesse específico e/ou governamental. Este artigo visa estudar os dilemas colocados à Polícia Militar diante de uma situação hipotética e os desafios inerentes à ação imparcial, com ênfase no policiamento comunitário e na distinção entre função estatal e interesses políticos temporais.

2. JUSTIFICATIVA

A relevância desta pesquisa justifica-se pelo atual contexto de polarização política e pelo risco de instrumentalização das instituições de segurança pública. A imparcialidade da Polícia Militar torna-se essencial para assegurar a preservação da democracia, garantir o equilíbrio entre disciplina militar e direitos civis e consolidar práticas de policiamento comunitário que fortaleçam a confiança social e a legitimidade institucional.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar os desafios enfrentados pela Polícia Militar na manutenção da imparcialidade em períodos de instabilidade política, considerando o papel do constitucionalismo e do controle social democrático.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pretende-se examinar os princípios constitucionais que regem a atuação da Polícia Militar, bem como identificar as implicações da interferência política sobre sua neutralidade institucional. Ademais, busca-se destacar a importância do policiamento comunitário como instrumento de aproximação com a sociedade e fortalecimento da confiança pública. Outrossim, objetiva-se discutir os limites entre as funções do Estado e os interesses governamentais temporários, a fim de compreender o risco de instrumentalização da corporação. Portanto, a pesquisa também procura propor reflexões sobre a necessidade de assegurar a imparcialidade como valor essencial da atuação policial em um Estado Democrático de Direito.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Problema de Pesquisa:

Quais são os principais desafios enfrentados pela Polícia Militar para manter a imparcialidade em sua atuação durante períodos de instabilidade política?

Hipótese:

A hipótese central é que a imparcialidade da Polícia Militar somente poderá ser preservada mediante a observância estrita dos princípios constitucionais, da adoção de práticas de policiamento comunitário e da clara distinção entre as funções de Estado e os interesses políticos transitórios.

4. METODOLOGIA

Com base em uma abordagem qualitativa, exploratória e bibliográfica, foram utilizadas análises documentais e doutrinárias para o desenvolvimento da pesquisa. Revisou-se a Constituição Federal de 1988, princípios do Direito Constitucional, publicações acadêmicas relevantes sobre democracia e segurança pública, bem como relatórios institucionais e orientações oficiais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP).

5. RESULTADOS

A pesquisa demonstrou que o constitucionalismo ao impor limites ao poder estatal constitui instrumento fundamental para garantia dos direitos fundamentais e para consolidação da democracia. Conforme Canotilho (2018), a Constituição representa um mecanismo de limitação do poder e de incentivo à participação popular, opondo-se a práticas autoritárias e centralizadoras.

Verificou-se que a Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de segurança pública ao vinculá-lo à proteção da sociedade e à promoção da cidadania, atribuindo às instituições policiais a responsabilidade de preservar a ordem pública e os direitos dos cidadãos (SILVA, 2019).

A Polícia Militar, como instituição permanente do Estado, deve pautar sua atuação nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, assegurando legitimidade à sua função perante a sociedade. De acordo com Barroso (2021), o policial militar é agente do Estado, e não do governo, devendo exercer suas atividades com neutralidade e compromisso com o interesse público.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os dados analisados apontam que períodos de polarização política aumentam o risco de instrumentalização da corporação, comprometendo sua imparcialidade e enfraquecendo a confiança social. A interferência externa e as pressões políticas corroem a neutralidade institucional, afetando o equilíbrio entre a disciplina militar e os direitos civis.

Por outro lado, as Diretrizes Nacionais de Policiamento Comunitário (SENASP, 2019) demonstram que o fortalecimento da legitimidade e da confiança pública é alcançado por meio da aproximação com a comunidade, do diálogo e da transparência. Assim, compreender a função da Polícia Militar como instrumento do Estado — e não de governos transitórios — é essencial para preservar o regime democrático e consolidar o controle social legítimo.

Conforme José Afonso da Silva (2019), a corporação existe em benefício do Estado e da sociedade, devendo manter-se alheia a interesses políticos passageiros. Essa compreensão reforça a necessidade de uma cultura institucional baseada na imparcialidade, na ética pública e na defesa intransigente dos direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Polícia Militar desempenha papel essencial na estrutura do Estado Democrático de Direito, garantindo a ordem pública e a efetividade dos direitos fundamentais. Em períodos de instabilidade política, a preservação de sua neutralidade institucional torna-se indispensável para evitar a instrumentalização da corporação por interesses partidários e assegurar a legitimidade do sistema de segurança pública.

Os resultados evidenciam que a imparcialidade do policial militar deve ser compreendida como um valor constitucional e ético, indispensável à manutenção da democracia e da confiança social. A distinção entre as funções de Estado e os interesses governamentais transitórios deve nortear a conduta dos agentes de segurança, assegurando que sua atuação se mantenha vinculada à legalidade e à proteção do cidadão.

O fortalecimento do policiamento comunitário revela-se um caminho eficaz para aproximar a corporação da sociedade, ampliar a transparência e consolidar o controle social democrático. Tal abordagem contribui para que o policial militar seja reconhecido como agente do Estado, comprometido com a defesa dos direitos humanos e da paz social.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Portanto, reafirma-se que a neutralidade, a ética e o respeito à Constituição constituem pilares indispensáveis para a atuação da Polícia Militar no contexto democrático. Somente por meio da fidelidade aos princípios constitucionais e do compromisso com o interesse público será possível manter a legitimidade institucional e promover uma segurança pública verdadeiramente cidadã.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília: SENASP, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj>> Acesso em: 14 set. 2025.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar; Constitucionalismo; Democracia; Controle Social; Imparcialidade.

KEY WORDS: *Military Police; Constitutionalism; Democracy; Social Control; Impartiality.*